

PORTARIA Nº 056/2014

(DOC TCE-MT de 13.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para promoverem estudo de viabilidade jurídica e financeira para implantação de incentivo à aposentadoria aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Emanoel Gomes Bezerra Junior – Secretário-geral da Presidência;

Giuliano Bertucini – Consultor Jurídico Geral;

Eneas Viegas da Silva – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;

Adjair Roque de Arruda – Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Estela Rosa Biancardi – Coordenadora do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;

Vander da Silveira Melo, Auditor Público Externo – representante da AUDIPE;

Domingos Silva Lima, Técnico de Controle Público Externo – representante da categoria funcional;

Eloiza Ferreira, Auxiliar de Controle Externo – representante da categoria funcional; e

Felix Alberto Ciekalski – Secretário Executivo do Ministério Público de Contas..

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos estudos e apresentação de relatório conclusivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente